



Anexo ao Despacho n.º 1/GP/AP/2013
Afetação dos trabalhadores às unidades orgânicas
RETIFICAÇÃO

Verificando-se a existência de lapso na identificação dos postos de trabalho de duas trabalhadoras, constantes do anexo ao Despacho n.º 1/GP/AP/2013, de 2 de janeiro, determino nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, que se proceda à seguinte retificação:

Onde se lê:

“*Arminda L. Macedo Martins Silvério Granja, (...) Atribuições e competências (mapa de pessoal) – 30*”
e “*Sandra Marisa Ferreira Neto, (...) Atribuições e competências (mapa de pessoal) – 119*”

Deve ler-se:

“*Arminda L. Macedo Martins Silvério Granja, (...) Atribuições e competências (mapa de pessoal) – 20*”
e “*Sandra Marisa Ferreira Neto, (...) Atribuições e competências (mapa de pessoal) – 19*”

Determino ainda a correção do nome da trabalhadora Aldina Gaio. Assim, onde se lê “*Aldina Ferreira Martins da Silva Gaio*” deve ler-se “*Aldina Ferreira da Silva Martins Gaio*”.

Marinha Grande, 29 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

(Álvaro Manuel Marques Pereira)